LEI

LEI Nº 1.633/2020.

EMENTA: ALTERA ARTIGOS, INCISOS E ANEXOS DA LEI N° 1.554 DE 05/12/2018, QUE TRATA DO PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E SALÁRIOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito em Exercício do Município de Conceição de Macabu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:
Art. 1º. Ficam alterados, suprimidos e/ou incluídos os artigos, parágrafos, incisos e anexos da Lei Municipal n° 1.554 de 05/12/2018, que trata do Plano de Cargos, Carreiras e Salários da Administração Direta e Indireta do Município de Conceição de Macabu, conforme abaixo detalhado:

I. Fica alterado ao Anexo II, Classe "B", item 2, no cargo de AGENTE DE DEFESA CIVIL, no que concerne aos Requisitos para Provimento, passando a vigorar com a seguinte redação:
Requisitos para Provimento: Ensino Médio Completo e Carteira Nacional de Habilitação (CNH) categoria "A" e "B"."

II. Fica alterado ao Anexo II, Classe "B", item 13, no cargo de GUARDA MUNICIPAL, no que concerne aos Requisitos para Provimento, passando a vigorar com a seguinte redação:
"Requisitos para Provimento: Ensino Médio Completo e Carteira Nacional de Habilitação (CNH) categoria "A" e "B"."

III. Fica alterado ao Anexo II, Classe "E1", item 2, no cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, no que concerne aos Requisitos para Provimento, passando a vigorar com a seguinte redação:
"Requisitos para Provimento: Ensino Superior Completo, com Bacharelado e Licenciatura Plena em Educação Física e registro no respectivo órgão de classe."
Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito, 27 de fevereiro de 2020.

HÉLIO LIMA GUERHARD
Prefeito em Exercício

LEI Nº 1.634/2020.

EMENTA: DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE VAGA DE PROVIMENTO EFETIVO, A SER PREENCHIDA POR CONCURSO PÚBLICO À LEI N° 1.554 DE 05/12/2018, QUE TRATA DO PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E SALÁRIOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito em Exercício do Município de Conceição de Macabu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica criada 01 (uma) vaga de Professor de Educação Física na Administração Pública Municipal no regime estatutário, a ser preenchida por Concurso Público, em razão das carências atuais na prestação dos serviços públicos.
Art. 2º. Altera a CLASSE "E1" no ANEXO V, no QUADRO DE PESSOAL PERMANENTE do Poder Executivo do Município de Conceição de Macabu da com o QUADRO DE PESSOAL PERMANENTE, incluindo a vaga descrita no artigo anterior, a saber:

ANEXO V
QUADRO DE PESSOAL PERMANENTE

CLASSE "E1"			
CARGO	VAGAS EXISTENTES	AMPLIAÇÃO	TOTAL
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA –ENSINO FUNDAMENTAL SEGUNDO SEGMENTO, MODALIDADE REGULAR E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (FASE VI, VII,VIII E IX)	42		
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	12	1	13
PROFESSOR ORIENTADOR EDUCACIONAL	3		
PROFESSOR SUPERVISOR EDUCACIONAL	4		
PROFESSOR ORIENTADOR PEDAGÓGICO	9		
PROFESSOR DE INFORMÁTICA EDUCATIVA	9		

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 27 de fevereiro de 2020.

HÉLIO LIMA GUERHARD
Prefeito em Exercício

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, torna público que realizará o Pregão Eletrônico abaixo, na plataforma Bolsa de Licitações no site www.bll.org.br, do tipo menor Preço por Item, que será realizado no sistema de encerramento Aberto, de acordo com a legislação em vigor, conforme especificação abaixo. O Edital e seus anexos estarão disponíveis para downloads no site da Prefeitura (www.conceicaodemacabu.rj.gov.br) e no site da Bolsa de Licitações (www.bll.org.br) . O edital também estará disponível na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Prefeitura Municipal e a retirada será mediante a entrega de 02 (duas) resmas de papel A4, através de pessoa credenciada e portando carimbo do CNPJ, de segunda a sexta-feira, no horário das 09:00 hs às 16:00 hs. Tel. Contato (22) 2779-2324.

Pregão Eletrônico n.º 017/2020, Processo n.º 16.913/2019. Objeto: **Aquisição de materiais didáticos para atender as necessidades da Rede Municipal de Ensino.** Dia: 13/03/2020. Hora: 09:30.

Conceição de Macabu, 02/03/2020.

Leandro Silva Gonçalves
Chefe do Departamento de Licitação
Portaria nº. 003/2017

A Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, torna público que realizará o Pregão Presencial abaixo, na sede do Poder Executivo, instalado na Rua Maria Adelaide, nº 186, Vila Nova – nesta cidade, do tipo Menor Preço por Item, de acordo com a legislação em vigor, conforme especificação abaixo. O Edital e seus anexos estarão disponíveis para downloads no site da Prefeitura (www.conceicaodemacabu.rj.gov.br). O edital também estará disponível na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Prefeitura Municipal e a retirada será mediante a entrega de 02 (duas) resmas de papel A4, através de pessoa credenciada e portando carimbo do CNPJ, de segunda a sexta-feira, no horário das 09:00 hs às 16:00 hs. Tel. Contato (22) 2779-2324.

Pregão Presencial n.º 018/2020, Processo n.º 16.900/2019. Objeto: **Aquisição de materiais esportivos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer**. Dia: 17/03/2020. Hora: 09:30.

Conceição de Macabu, 02/03/2020.